



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 90/2022

Nomeia o Coordenador de Inovação.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI n.º 58/2022, de 14/9/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Leonardo Anésio da Silva, na função de Coordenador de Inovação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de dezembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 20 de dezembro de 2022.